



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

**Relatório de Avaliação,
do PME Plano Municipal de Educação – 2019 - PME
Rio Bom – Pr.
Lei Municipal nº 014/2015 de 22 de Junho de 2015**

Rio Bom - Pr

2019



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 117/2017 de 01 de Junho de 2017.

I – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: PATRICIA MARIA DERETTI RODRIGUES

Suplente: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

II – Representantes do Poder Executivo:

- Secretaria e/ou Autarquia Municipal de Educação:

Titular: JOSÉ CARLOS FREIRE (Coordenador)

Suplente: DEISY HELLEN NORBIATO

- Secretaria Municipal de Administração / Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: JAIR VALDIR DERETTI

Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: MARLENE NORBIATO GONÇALVES

Suplente: EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO

- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JOÃO MENDES MACHADO

Suplente: LUCIANO CESAR FERREIRA

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho / Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer:

Titular: ANDRE VITAL DOS SANTOS DA SILVA

Suplente: LEONARDO ROCHA DE SENE

III – Representantes de Equipe de Direção/Coordenação – Rede Estadual:

Titular: MARIA APARECIDA SCARLATE RODRIGUES

Suplente: CELIA LUIZA FABRICIO CAROLINO

IV – Representantes de Corpo Docente – Rede Estadual:

Titular: VILMA APARECIDA DE SENE

Suplente: KEILA ROSSI



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

V – Representantes de Equipe de Direção/Coordenação – Rede Municipal:

Titular: VANIELLY MARA DE OLIVEIRA

Suplente: VALDEMIR FERNANDES

VI – Representantes de Corpo Docente – Rede Municipal:

Titular: VILMA APARECIDA JULIANI VEROLLA

Suplente: ALETUZIA CRISTINA DE CARVALHO

VII – Representantes de Instâncias Colegiadas:

- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do F.U.N.D.E.B.:

Titular: MARIA APARECIDA DE FATIMA

Suplente: KARLA CRISTINA DEZIRO AVELINO

- Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: VANUZA DO CARMO DA SILVA

Suplente: DIRLENE DE FATIMA HOLONKA DOS SANTOS

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: VANESSA DE ARAUJO RIBEIRO

Suplente: THAIS PRISCILA DE ANDRADE PEREIRA DE SENE

- Conselhos Escolares – Rede Estadual:

Titular: CLEUDILENE DE SOUZA

Suplente: LUCAS DANIEL ALVES

- Conselhos Escolares – Rede Municipal:

Titular: GILMAR FERNANDO DOS SANTOS

Suplente: IVONE GONÇALVES RODRIGUES FERNANDES

- Associações de Pais, Mestres e Funcionários – Rede Estadual:

Titular: ELIANE PEREIRA DE SOUZA DEZIRO

Suplente: LEILA APARECIDA FERREIRA

- Associações de Pais, Mestres e Funcionários – Rede Municipal:

Titular: SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA

Suplente: VIVIANA NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS

- Grêmios Estudantis – Rede Estadual:

Titular: IZABELE CRISTINA DE OLIVEIRA

Suplente: JULIA NORBIATO DA SILVA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

IX – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bom SINDSPA:

Titular: TARCILIA DE BRITO SILVA

Suplente: MEIRE TEREZINHA DE BRITO

- Pastoral da Criança:

Titular: LUCIA PARRA DA SILVA

Suplente: CRISTIANE INOCENCIO LEITE DA SILVA

- Entidade Beneficente Brasileira - Enbebras:

Titular: DANIEL CAMARGO PAULUCCI

Suplente: ANGELICA LUIZA DA SILVA são Coordenadora –
Ato legal Portaria Nº 117/2017 de 01 de Junho de 2017.

Equipe Técnica – Ato Legal, Portaria nº 169/2018 de 20 de Novembro ano 2018.

- GIEVERSON JOSÉ RODRIGUES
- DEISY HELLEN NORBIATO
- JOÃO BATISTA PEREIRA
- EDILENE PARTO ALVES VILELA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO:.....	1
COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 117/2017 de 01 de Junho de 2017.....	2
EQUIPE TÉCNICA – ATO LEGAL, Portaria Nº 169/2018 de 20 de Novembro ano 2018.....	3
APRESENTAÇÃO	5
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.....	6
Meta 1: Educação Infantil	6
Meta 2: Ensino Fundamental.....	10
Meta 3: Ensino Médio	13
Meta 4: Educação Especial e Inclusiva	17
Meta 5: Alfabetização	19
Meta 6: Educação Integral em Tempo Integral	21
Meta 7: Aprendizado Adequado na Idade Certa	23
Meta 8: Escolaridade Média.....	26
Meta 9: Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos sobre a Educação Integral	29
Meta 10: Educação de Jovens e adultos	31
Meta 11: Educação Profissional	32
Meta 12: Matrícula no Ensino Superior	35
Meta 13: Formação dos docentes do Ensino Superior	37
Meta 14: Pós- Graduação.....	39
Meta 15: Formação de Profissionais da Educação.....	40
Meta 16: Formação Continuada.....	44
Meta 17: Valorização dos Profissionais do Magistério.....	46
Meta 18: Planos de Carreira.....	47
Meta19:Gestão Democrática	50
Meta 20: Financiamento da Educação.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
ANEXO I -	57



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO

A elaboração do PME do Município de Rio Bom, iniciou-se no ano de 2015. Inicialmente foi feita uma análise situacional do município, em que foram analisados aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais. Em seguida realizou-se o diagnóstico da educação municipal, onde foi possível perceber os aspectos mais frágeis da realidade educacional evidenciando assim, os maiores desafios que o município possuía e quais as prioridades do Plano. Por fim foram construídas as metas e suas respectivas estratégias que nortearão o avanço da educação do Município de Rio Bom, por um período de dez anos.

No mês de Junho do ano de dois mil e quinze, foi aprovada o Plano Municipal de Educação (PME), deferido pela Lei nº **014/2015**, para o decênio de 2015- 2025. O Plano Municipal de Educação tem como objetivo enriquecer o processo de planejamento da educação, buscando através das estratégias o auxílio e orientação nas decisões e ações de todos os segmentos educativos existentes no município, expressando uma política educacional para todos.

O Relatório de Avaliação do PME contribui para o acompanhamento sistemático da execução do plano em vigor, permite monitorar em que processo se encontra as metas e estratégias, bem como apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para as demandas educacionais.

O relatório que segue, contém a Avaliação do Plano Municipal de Educação do ano de 2019 do município de Rio Bom.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação Lei Nº 014/2015, Rio Bom, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2019 e Dezembro de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom																
Ficha metodológica para o indicador 1A PNE - Paraná																
Meta 1	Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.															
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche															
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola															
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.															
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100															
Unidade de medida	% de pessoas.															
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 4 e 5 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>(variável derivada de pessoas com 4 e 5 anos de idade em 31 de março)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP	(variável derivada de pessoas com 4 e 5 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições														
População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES														
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP														
CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP														
(variável derivada de pessoas com 4 e 5 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP														
Níveis de desagregação	Estado e municípios.															
Periodicidade de atualização	Anual															



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; d) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador: Indicador 1A

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	95,60%	85,20%	84,40%	89,80%	77%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais)					
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica					



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município:		Rio Bom																
Ficha metodológica para o indicador 1B PNE - Paraná																		
Meta 1	Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender todas as crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.																	
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche																	
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche																	
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.																	
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100																	
Unidade de medida	% de pessoas.																	
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 0 a 3 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>(variável derivada de pessoas com 0 a 3 anos de idade em 31 de março)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></table>			Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP	(variável derivada de pessoas com 0 a 3 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições																
População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES																
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP																
CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP																
(variável derivada de pessoas com 0 a 3 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP																
Níveis de desagregação	Estado e municípios.																	
Periodicidade de	Anual																	
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; d) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.																	



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
-----------	--

Indicador: Indicador 1B

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	26,3%	25,9%	43,7%	48,1%	45,9%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

A fonte de dados utilizado pelo município para monitorar estes indicadores foram o Censo da Educação Básica INEP/MEC e o IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social no qual utiliza por projeção devido a falta de dados oficiais da população total de 04 a 05 anos e de 0 a 3 anos.

O indicador 1 A expressa o percentual de crianças de 4 e 5 anos no município que frequentam à escola. Segundo os dados, o índice é de 77% de atendimento das crianças nesta faixa etária, assim, entende-se que ainda não alcançou o 100% que determina a meta. Ressaltamos que no município utilizasse o corte etário de 31 de Março para matrículas na pré - escola, dando aos pais a opção de escolha para que o aluno que complete 4 anos até dia 31 de dezembro permaneça na etapa de creche ou se matricule na pré-escola e isso pode influenciar na quantidade de atendimento desta faixa etária, o que pode determinar não ter alcançado a meta.

O indicador 1 B expressa o percentual da população de até 3 anos de idade que frequentam à creche. No município o índice está em 45,9% , segundo os dados coletados do Censo da Educação Básica INEP/MEC e os dados do IPARDES, assim ainda há um caminho a ser percorrido para ampliação de vagas para conseguir atingir a meta de atendimento de 100% desta faixa etária.

Para atingir a meta de 100% no atendimento das crianças de 4 e 5 anos, a Secretaria Municipal de Educação disponibiliza vagas para todas as crianças da faixa etária de escolarização obrigatória que buscam matrícula. Além disso, em parceria com a Secretaria de Saúde através das Agentes de Saúde e Assistência Social realizam levantamentos periódicos da demanda de crianças de 04 até 05 anos de idade, com o intuito de realizar as matrículas das crianças na idade obrigatória, com o apoio do Conselho Tutelar.

Para a ampliação da oferta de vagas nas creches de modo a atender todas as crianças de 0 até 03 anos, há necessidade de construção de um novo CMEI ou ampliação do já existente para os próximos anos.

Para execução da Meta foram definidas 15 estratégias que norteiam o trabalho para alcançar a meta da Educação Infantil.

No que se refere a universalização do atendimento da crianças na idade de 4 a 5 anos esta sendo garantida a existência de vaga nas instituições de ensino, garantindo assim a meta estabelecida, bem como, oportunizando o atendimento e a qualidade do ensino na Educação Infantil.

As estratégias 1.3, 1.7, 1.8, 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14, estão em andamento isto é foram executadas, procura-se incentivar a formação continuada dos professores, estabelecer parcerias entre Secretaria de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar na busca por demanda em creche e na pré-escola. Oferta atendimento as crianças do campo de forma a atender as necessidades específicas da comunidade rural garantindo transporte ate a unidade escolar mais próxima.

Realiza um atendimento as famílias prevendo a desenvolvimento integral das crianças através das secretarias de assistência social via atendimento na proteção social básica, saúde e educação, podendo ressaltar que para continuidade e melhoramento deste serviço realizar um planejamento estratégico e mais projetos de apoio e foco ao atendimento destas famílias.

Já as estratégias 1.1, 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.9, 1.10 e 1.15 não foram executadas no período de monitoramento deste PME, demandam de construção ou ampliação de do Cmei para expansão do atendimento da educação infantil

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom																
Ficha metodológica para o indicador 2A - base PNE																
Meta 2	Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.															
Indicador 2A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)															
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular															
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.															
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100															
Unidade de medida	% de Pessoas.															
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>População total de 6 a 14 anos de idade</td><td>Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>CO_MUNICIPIO</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr><tr><td>(variável derivada de pessoas com 6 a 14 anos de idade em 31 de março)</td><td>Censo Escolar</td><td>INEP</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP	(variável derivada de pessoas com 6 a 14 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP
Variáveis	Fontes	Instituições														
População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2018)	IPARDES														
CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP														
CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP														
(variável derivada de pessoas com 6 a 14 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP														
Níveis de desagregação	Estado e municípios.															
Periodicidade de atualização	Anual															



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM - AME - RB

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. (b) Não é comparável com outros municípios. (c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; e) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.

Desvantagens

Vantagens

Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Indicador: Indicador 2A

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	126,2%	129,3%	129,5%	118,1%	101,0%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 2B - base PNE	
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos.
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental
Indicador 2B	Nenhum.
Fórmula de Cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Os dados coletados no indicador 2 A representa a proporção de 96,7% de pessoas de 6 a 14 anos que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa de ensino e a concluíram. A base de dados utilizada para o monitoramento foi o Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente ao ano de 2017. Para este indicador também foi utilizado os dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada.

O Indicador 2 B expressa a percentual de 10,1% de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram pelo menos o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A base de dados utilizada para o monitoramento foi nos dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) - População projetada - de 15 a 17anos.

Após análise das estratégias referentes ao Ensino Fundamental, constatou-se que estão sendo executadas as de nº 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.12, 2.14, 2.15 e 2.16. A rede de ensino incentiva e proporciona aos alunos atividades extracurriculares, através de projetos, incentiva participação e a integração escola - comunidade, as escolas desenvolvem reuniões periódicas, apresentações em datas específicas como dia das mães, pais, entre outras ações voltadas a integração. Há uma adequação do calendário de acordo com a realidade local.

A estratégia 2.4 o município sempre esta monitorando do acesso e a permanência dos alunos dos programas de transferência de renda são executados via área pedagógica de cada escola no controle de faltas e verificação do desenvolvimento intelectual, com o apoio do Programa de Combate ao Abandono Escolar do Estado do Paraná, em parceria com Conselho Tutelar, Assistência Social e Saúde.

Quanto a estratégia 2.16, o município oferta e assegura o transporte escolar à todos os alunos da zona rural e localidades distantes, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Não iniciadas as estratégias 2.2, 2.11, 2.13. O município oferta aos professores uma formação continuada a fim de instrumentaliza-los, porem não fora ainda trabalhado o tema pertinente a pratica pedagógica referente ao envelhecimento como previsto no estatuto do idoso, estratégia nessa que deve ser executada.

No que refere a estratégia 2.11 o município não possui projeto para incentivar as praticas esportivas nas escolas municipais.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom				
Ficha metodológica para o indicador 3A - base PNE				
Meta 3	Ensino Médio - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica			
Indicador 3A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15}}$			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	População total de 15 a	Projeção Populacional dos Municípios	IPARDES	
	CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP	
	CO_PESSOA_FISICA A (código do aluno)	Censo Escolar	INEP	
	(variável derivada de pessoas com 15 a 17 anos de idade	Censo Escolar	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; e) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Indicador: Indicador 3A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	87,3%	89,4%	78,3%	68.2%	65,6%
Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)					
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica					



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom				
Ficha metodológica para o indicador 3B - base PNE				
Meta 3	Ensino Médio - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação			
Indicador 3B Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios Paranaenses	IPARDES
		CO_MUNICIPIO	Censo Escolar	INEP
		CO_PESSOA_FISICA (código do aluno)	Censo Escolar	INEP
		(variável derivada de pessoas com 15 a 17 anos de idade em 31 de março)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de	Anual			

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola). d) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; e) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.

Desvantagens

Vantagens

Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios

Indicador: Indicador 3B

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	62,3%	65,1%	60,2%	60,5%	53,6%

Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

O Indicador 3A representa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos que tiveram acesso ao ensino fundamental - anos iniciais e finais, médio, EJA Educação Profissional e a Educação Especial.

O Indicador 3 B expressa a proporção de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio em relação à população total nesta faixa etária.

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações são a níveis de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado. Desta forma, não há investimentos aplicados nem previstos nas estratégias, exceto para o transporte escolar.

No que se refere a meta do ensino médio estas foram executadas pelo Colégio

Estadual DR. Rebouças. Foram realizadas as estratégias 3.2, 3.3, 3.5, 3.6 e 3.8.

Há conscientização junto a comunidade escolar e por meio da intensificação do trabalho colaborativo, denominado Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente a qual configura o Programa de Combate ao Abandono Escolar desenvolvido pela SEED/PR – Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Na escola há sala de Recursos Multifuncionais.

É desenvolvido no colégio através das atividades Complementares, a Hora Treinamento na modalidade Futebol. As Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo – Futebol para faixa etária de 12 a 17 anos, são realizadas duas vezes na semana, sendo um incentivo a frequência no ensino regular, essa modalidade esportiva tem proporcionado aos estudantes: o exercício do espírito de equipe, o desenvolvimento do controle emocional e demais benefício que o esporte pode contribuir para desenvolvimento integral do aluno.

A escola promove a participação dos alunos no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, e procura assegurar a matrícula em turnos que corresponda atender o aluno trabalhador, considerando a Declaração de Trabalho emitida pela empresa empregadora.



Não foram realizadas as estratégias 3.1, 3.4, 3.7, 3.9, 3.10, não existe no município um ensino médio integral, bem como não houve aquisição de equipamentos e laboratórios, para a manutenção e elevação da qualidade de ensino. Na estratégia 3.7 não há projetos de educação e cultura para na a faixa etária de 15 a 17 anos.



CNPJ: 25.646.004/0001-98 | E-mail: educacao@riobonito.pr.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 4A - base PNE	
Meta 4	Educação Especial e Inclusiva - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4A Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Ficha metodológica para o indicador 4B - base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação}} \right) \times 100$



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM - ACRE - RB

Quando Condição Relativa do Acre, Órgão de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fundação de referência utilizada CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educao@riobom.ac.gov.br

Comentário

Chesse indicador é a variável IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Indicador: Indicador 4B					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador		38,5%	53,3%	40,0%	50,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica					

O indicador 4 A representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos projetado pelo IPARDES, bem como dados extraídos do Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador 4 B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.

As estratégias desta meta o município atende em parceria entre a autarquia de educação e autarquia de saúde, se realizado processo de avaliação e encaminhamentos para atendimentos especializados como: fonoaudiólogo, psicopedagogo, psiquiatra, psicólogo entre outros profissionais que se julgar necessário para melhor atender os alunos no processo de avaliação.

As salas de Recursos Multifuncionais estão em funcionamento e exercendo suas funções, oferecendo atendimento específico para o público alvo. Há salas de Recursos Multifuncionais – na escola Municipal Monteiro Lobato e no Colégio Estadual Dr. Rebouças. Os professores das salas de recursos são incentivados a formação continuada.

A articulação é promovida através de conversas entre os professores do ensino regular, dos profissionais atuantes no AEE, pedagogos, diretores para adequação da metodologia e do material didático - pedagógico para o atendimento dos alunos.

Os cursos de capacitação são ofertados a todos os profissionais e estimulados a formação continuada para melhor atender os alunos.

São informados no Censo da Educação Básica, as matrículas dos alunos que frequentam o atendimento especializado, para fins de repasse dos recursos do FUNDEB, bem como, outros recursos federais ligados as Salas de Recursos Multifuncionais, visando a adequação do espaço físico e aquisição de materiais.

Para a permanência na escola dos alunos com necessidades educacionais especiais, o município busca o apoio das famílias através da conscientização da importância da educação no desenvolvimento da criança, monitoramento pelo controle de faltas realizado pelos professores e pedagogas das unidades escolares. Em que se referem à viabilização de acessibilidade nas escolas municipais necessita de adequações arquitetônicas, pois as mesmas não estão estruturadas, para isso, precisa de investimentos financeiros para reformas. O município colabora com a APAE, com um profissional do magistério cedido, bem como, com outras eventualidades que surgem no decorrer do ano letivo.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 5A - base PNE	
Meta 5	Alfabetização - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do em
Indicador 5A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 5A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17.9%	46,2%	30.8%	5.1%
2016	3.4%	34.5%	44.8%	17.2%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Ficha metodológica para o indicador 5B - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do
Indicador 5B Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Indicador 5B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 5B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	7.7%	12.8%	10.3%	69.2%	0.0%
2016	0.0%	6.9%	0.0%	89.7%	3.4%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Ficha metodológica para o indicador 5C - base PNE	
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do
Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o nacional.

Indicador: Indicador 5C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,5	45,0	22,5	15,0
2016	7.7%	30.8%	30.8%	30.8%

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

Os indicadores da meta 5 são os resultados da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) , um dos instrumentos do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), é uma avaliação externa que objetiva aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas.

Cada área avaliada mede competências específicas e diferentes entre si. Por essa razão, as Escalas de Proficiência de Leitura, Escrita e Matemática não possuem equivalência de níveis. A articulação possível dá-se no momento da interpretação dos resultados, quando falamos em termos de proficiências insuficientes e suficientes. Diante dos dados coletados, observou-se que no município é necessário continuar o trabalho de forma árdua no que se refere à leitura, entretanto no conhecimento matemático e escrita há um desafio a ser superado, podemos dizer que sempre é preciso pensar um investimento pedagógico e implantação de instrumento de avaliação específico para aferir o nível de alfabetização das crianças e estabelecer estratégias para melhorar a aprendizagem. Oferecer formação continuada aos professores visto que estamos sempre em processo de aprendizagem, o professor tem papel determinante no que tange o aprendizado da criança e utilizar de diferentes métodos de ensino.

As estratégias 5.3 e 5.5, os professores de alfabetização do 1º ao 3º ano estão sendo capacitados através de práticas inovadoras que venham a favorecer a aprendizagem e alfabetização dos alunos desta faixa etária, com formação através do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC. A Secretaria Municipal de Educação mantém a adesão de programas junto ao Governo Federal de Avaliação da Alfabetização e de formação continuada aos professores alfabetizadores.

Para execução das demais estratégias, a secretaria está buscando meios que favoreçam o cumprimento de maneira que eleve e desenvolva o ensino e aprendizagem dos alunos do município.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom**Ficha metodológica para o indicador 6A - base PNE**

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Comentários	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador: Indicador 6A

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	13,4%	12,7%	14,0%	18,5%	17,2%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 6B - base PNE

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Indicador 6B Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Indicador 6B Proposto	Replicar o nacional.

	FORMULA DE CALCULO AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM – AME – RB Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123 CNPJ: 23.848.604/0001-98 E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br
Comentários	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo. Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Indicador: Indicador 6B					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica					

O indicador 6 A expressa o percentual das escolas públicas no município que ofertam educação em tempo integral, assim observa-se que a rede pública de ensino está com o índice dentro de 5,42%. Cabe ressaltar que para que a escola seja considerada de tempo integral deve-se ter no mínimo matrículas de aluno em atividades escolares por pelo menos 7 horas diárias.

O indicador 6 B representa a proporção de escola que ofertam pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil onde é a única escola da rede publica a ofertar ensino integral. O percentual do indicador 6 B é de que 20% das escolas da rede ofertam o ensino em tempo integral .

A educação integral em tempo integral, o índice na rede é muito baixo diante da proposta da meta que é de 50% das escolas ofertarem o ensino em tempo integral, temos um índice de 5,42% de alunos que frequentam educação em tempo integral, em 20% das escolas. Cabe ressaltar que para que a escola seja considerada de tempo integral deve haver matrículas em atividades escolares por pelo menos 7 horas diárias. Há um grande caminho para que se consiga alcançar esta meta desde investimentos para ampliação do espaço físico bem como melhores estruturas pedagógicas com profissionais habilitados para trabalhar de maneira eficiente. Sendo assim, não está sendo cumpridas as estratégias desta meta.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 7A - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Indicador 7A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador: Indicador 7A			
	2013	2015	2017
Indicador	5,5%	6,2%	6,1%
Fonte: INEP			

Ficha metodológica para o indicador 7B - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7B Nacional	Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental
Indicador 7B Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Dados / Indicadores: Indicador 7B			
	2013	2015	2017
Indicador	4,5%	4,6%	4,2%
Fonte: INEP			



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 7C - base PNE	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.
Indicador 7C Nacional	Ideb do Ensino Médio
Indicador 7C Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)
Comentários	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Indicador: Indicador 7C	
	2017
Indicador	3,6%
Fonte: INEP	

O IDEB é calculado a cada dois anos, portanto usamos os dados apresentados que são referentes ao ano de 2017, pois não é possível avaliar o desempenho do IDEB referente a 2019, pelo fato do resultado não ter sido divulgado pelo INEP.

O IDEB é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo INEP. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.

O indicador 7 A e 7 B expressam o IDEB dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

O indicador 7 C expressa o IDEB do Ensino Médio, que é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação), obtida do Censo Escolar e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), de Língua Portuguesa e Matemática. O IDEB do Ensino Médio foi preenchido com o dado do ESTADO. A responsabilidade para o cumprimento dessa Meta é compartilhada entre a Rede Estadual e Municipal.

Em relação aos resultados, constatou-se que a rede municipal superou o IDEB projetado para 2015 nos anos iniciais do ensino fundamental. Já a rede estadual de responsabilidade do final do ensino fundamental ficou abaixo da meta prevista.

Quanto ao Ensino Médio, percebe-se que o resultado alcançado ficou muito abaixo do que era projetado,



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

atingindo 4,6% a nível de Estado do Paraná, pois não há resultados disponíveis para o IDEB do Ensino Médio para o Município de Rio Bom.

Essa análise mostra que, conforme os anos de escolarização vão avançado, os resultados obtidos na aprendizagem vão decaindo, o que demanda esforços de todos os envolvidos para reverter este cenário.

Há o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras por meio de formação continuada a cada semestre em toda a rede municipal, buscando sempre trazer a discussão temas que venham direcionar o trabalho pedagógico bem como trazer para debate a realidade administrativa no momento de planejamento. Há a participação dos professores alfabetizadores no PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa).

As escolas recebem do MEC, material de leitura para professores e alunos e cada escola realiza ações para estimular a leitura de acordo com sua realidade, através do PNAIC.

A Rede Estadual de Ensino oferece formação continuada a todos os professores e agentes educacionais I e II, através de oficinas desenvolvidas conforme calendário estabelecido pela Secretaria de Estado da Educação: semana pedagógica, que acontece no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, com troca de experiências, planejamentos e replanejamento com temas definidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR) sob a responsabilidade de aplicação dos pedagogos da escola. Além da formação disciplinar e formação em ação.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná oferece a todos os profissionais da rede (professores, pedagogos, diretores, agentes educacionais) cursos de formação continuada nas modalidades presencial, em que o cursista precisa estar presente no local onde acontecerá a formação, semipresencial (presencial e on-line) e a distância (on-line).

As articulações entre os órgãos da Saúde e Educação para atendimento dos estudantes da Rede Escolar para prevenção, promoção e atenção a saúde, acontecem através do PSE - Programa Saúde na Escola.

As escolas buscam fortalecer o acompanhamento familiar realizando reuniões de pais coletivas ou individuais na tomada de decisões pedagógicas que venham melhorar o ensino-aprendizagem.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 8A - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Indicador 8A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 8B - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 8C - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Fórmula de cálculo

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres

Justificativa

Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 8D - base PNE	
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Indicador 8D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} \div \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.

O Município não concretizou a realização destas estratégias 8.1, 8.2, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 desta meta no que tange a estratégia 8.3 e 8.8 com objetivo de atender essa demanda, o Município oferece Educação de Jovens e Adultos - EJA na Rede Municipal, mas como esta faixa etária não é obrigatória existem dificuldades de conclusão da modalidade por parte jovens e adultos que buscam a mesma. A procura pela Educação de Jovens e Adultos - EJA se dá, geralmente, devido às exigências do mercado de trabalho.

As demais iniciativas precisam ser gerenciadas em colaboração com o Estado, ressaltando que esta faixa escolar não é obrigatória o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência dos mesmos nos bancos escolares.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 9A - base PNE

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Ficha metodológica para o indicador 9B - base PNE

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

O indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária.

O indicador 9 B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.

Nos indicadores 9 A e 9 B não foi possível mensurar metas executadas, pois até o momento as avaliações restringem-se aos estudantes e não há faixa etária estipulada na meta.

A estratégia 9.1 está sendo executada, a rede municipal oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no ensino fundamental, sendo esta modalidade destinada a jovens e adultos acima de 15 anos que não



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

tiveram acesso a o ensino fundamental na idade apropriada para que os mesmos possam concluir seus estudos. Entretanto há uma dificuldade de adesão dos estudantes neste perfil.

As demais estratégias não fora executadas no município.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 10A - base PNE	
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10A Proposto	Replicar o nacional.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 10A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica					

O indicador 10 A está baseado em dados oficiais do Censo da Educação Básica INEP/MEC. Este indicador, representa a proporção de matrículas de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, porém não sendo possível mensurar este indicador devido a inexistência de matrículas na EJA Profissionalizante, pois não há essa modalidade de ensino no município.

Não há no município nenhum programa instituído na modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada a educação profissional no ensino fundamental - anos finais e médio. Sendo assim, não foi realizada nenhuma das estratégias determinadas na Meta.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom**Ficha metodológica para o indicador 11A - base PNE**

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 11A

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	-	-	-	-	0

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Ficha metodológica para o indicador 11B - base PNE

Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Indicador 11B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Indicador: Indicador 11B

Expansão 2013 - 2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018
-	-	-	-	-

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Notas:

- (sem oferta)

... (somente pública)

0 (somente privada)

X (expansão negativa)

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 11C - base PNE	
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Indicador 11C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 11C					
	Expansão 2013 2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013 - 2017	Expansão 2013 - 2018
Indicador	-	-	-	-	-
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica					

Os indicadores 11A e 11B estão baseados em dados oficiais do Censo da Educação Básica INEP/MEC. Não é possível mensurar este indicador devido a inexistência de matrículas na Educação Profissionalizante, pois não há essa modalidade de ensino no município.

No município de Rio Bom não há educação profissional técnica. De acordo com a estratégia 11.2 oferece a oportunidade de integração de estagiários, oferta estágios remunerados através da contratação por meio do Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN. Além de colaborar com os alunos interessados na educação profissional oferecida no município vizinho no Colégio Estadual Padre Angelo Casa Grande, através do curso de Formação de docentes em nível médio, com o objetivo de oferecer aos alunos uma formação profissional o município garante o transporte dos mesmos.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom**Ficha metodológica para o indicador 12A - base PNE**

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Ficha metodológica para o indicador 12B - base PNE

Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 12C - base PNE	
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Justificativas	a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

O município não possui dados para aferir os indicadores, cabe salientar que em nosso

Município não há oferta de Ensino Superior em Instituições Públicas ou Privadas.

O indicador 12A representa o percentual entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente as matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência.

O indicador 12 B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população nessa faixa etária.

Por não haver ensino superior no município o mesmo oferta uma ajuda no custo do transporte dos alunos para as instituições de ensino superior, onde através desta iniciativa busca estimular o os alunos a frequentarem o ensino superior. A rede Estadual de ensino incentiva os alunos a realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Na estratégia 12.2 o município colabora na divulgação dos



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

processos seletivos das Instituições de Ensino Superior, através da permissão da propaganda por cartazes ou outros meios de divulgação nas escolas do município e órgãos públicos.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom

Ficha metodológica para o indicador 13A - base PNE

Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Ficha metodológica para o indicador 13B - base PNE

Meta 13	Colaborar elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proposto	Nenhum.
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$
Justificativa.	Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

O município não possui dados para aferir os indicadores, cabe ressaltar que a execução desta meta não se aplica ao município e sim ao estado, cabendo assim ao município colaborar para que Estado e União alcance tal titulação.

Não fora executada a estratégia 13.1 e 13.2, visto que não se possui ensino superior no município e não ha nenhuma pesquisa científica de IES na qual refere a estratégia 13.2.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 14A - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Ficha metodológica para o indicador 14B - base PNE	
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Justificativa	Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

O município não possui dados para aferir os indicadores, cabe ressaltar que a execução desta meta não se aplica ao município e sim ao estado, cabendo assim ao município colaborar para que Estado e União alcance tal titulação.

Não foram executadas as estratégias 14.1 e 14.2 no período de monitoramento deste PME.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 15A - base PNE	
Meta 15	Formação de Profissionais da Educação - Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, articulação com a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
Indicador 15A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam)}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \times 100$
Comentário.	Educação - 2018 (INEP). Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 15A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	47,4%	33,3%	75,8%	67,7%	66,7%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município:	Rio Bom
Ficha metodológica para o indicador 15B - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 15B					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	27,5%	42,3%	57,4%	67,6%	82,6%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica					

Ficha metodológica para o indicador 15C - base PNE	
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Dados / Indicadores: Indicador 15C

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	76,5%	76,8%	57,4%	67,6%	82,6%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom					
Ficha metodológica para o indicador 15D - base PNE					
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				
Indicador 15D Proposto	Replicar o nacional				
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências do ensino médio}} \right) \times 100$				
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de				
Indicador: Indicador 15D					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	75,3%	65,8%	45,3%	62,8%	69,4%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica					

O indicador 15A está baseado no Censo da Educação Básica INEP/MEC, o mesmo analisou uma diminuição do percentual no ano 2015 para 2016 da formação dos professores da rede pública de ensino. Cabe salientar que em 2015 houve um concurso público para docentes na rede municipal, onde alguns dos novos professores admitidos não estavam com formação em nível superior concluída na área compatível de conhecimento que lecionam.

A Rede Municipal de Rio Bom, de acordo com a LDB, considera para nível de ingresso para atuar como Professor, formação técnica nível médio (magistério). Já para os professores que atuam nas séries finais são admitidos apenas por concurso que exige nível superior na área de atuação.

No município poucos são os profissionais que não tem graduação concluída e estes já estão em processo de formação, porém o estatuto do servidor público no art.65 trata do servidor estudante no qual será concedido turnos especiais de trabalho como refere à estratégia 15.1. No que refere a estratégia 15.2 o município incentiva a formação em nível superior de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal – PCCR. no entanto não cumpriu a estratégia em virtude de não fazer um trabalho sistemático de articulação



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

para que os profissionais busquem o ensino superior. O município busca a formação continuada de seus professores como prevê a estratégia 15.6.

Ficha metodológica para o indicador 16A - base PNE	
Meta 16	Formação Continuada - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 16A					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	94,1%	89,5%	86,0%	85,1%	88,1%
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica					

Ficha metodológica para o indicador 16B - base PNE	
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$
Comentário.	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Indicador: Indicador 16B						
	Ave	2014	2015	2016	2017	2018
	Indicador	58,8%	48.604/000498	53,58%	66,0%	72,9%
	CNPJ: 08.848.604/000498 E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br					
Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica						

A meta está acima da porcentagem estipulado no PNE (Plano Nacional de Educação), que é de formar em nível, de pós-graduação 70% dos professores da educação básica.

O indicador 16 A está baseado no Censo da Educação Básica INEP/MEC, referente ao ano de 2016 com abrangência nas escolas públicas e privadas do município. Expressa o percentual de 85,70% de professores da Educação Básica do município de Rio Bom com formação em nível de pós-graduação lato sensu. O percentual mostra que o município já superou a meta estabelecida.

O indicador 16 B foi calculado com base nos dados levantados junto a Rede Estadual de Ensino e Secretaria Municipal da Educação. Os dados coletados foram baseados na formação continuada proposta em calendário escolar, nos cursos esporádicos ofertados no decorrer do ano letivo e na formação que o educador busca por meios próprios com o objetivo de aperfeiçoar o seu currículo. Porém, não houve possibilidade de separar a formação continuada por área de atuação do professor, sendo assim, foi aferido o total de formação continuada. Para aferição do indicador também não foi determinado um número mínimo de horas de curso de formação.

Os dados apurados mostram que 100% dos profissionais do magistério, passam por algum tipo de formação, não se restringindo à área de atuação específica.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 17A - base PNE	
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo
Indicador 17 Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo /
Justificativa	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Para calcular este indicador 17 A seria preciso dados oficiais para o cálculo no qual não possuímos de forma compilada e organizada.

A estratégia 17.2 garante ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade. Diante das informações apontadas, há o cumprimento parcial da estratégia, tanto no município como no estado, pois os dois não estão assegurando aos profissionais do Magistério o direito previsto em Lei de um terço da jornada de trabalho destinado para hora-atividade dos professores, garantem a execução da hora-atividade para o professor, porém não na totalidade da carga horária prevista.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18A - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18B - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18B Nacional	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom

Ficha metodológica para o indicador 18C - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Justificativa	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 18D - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18D Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18D Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

Dados / Indicadores: Indicador 18D

	2014
Indicador	Sim

Fonte: IBGE - MUNIC 2014

Ficha metodológica para o indicador 18E - base PNE

Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18E Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18E Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Ficha metodológica para o indicador 18F - base PNE	
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
Indicador 18F Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18F Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que atendem ao PSNP} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Justificativa	Informações não publicizadas de forma compilada e organizada para os 399 municípios paranaenses.

A estratégia 18.1 na rede pública pelo menos 90% do profissionais do magistério são ocupantes de cargos de provimento efetivo e há avaliação documentada para os profissionais em estágio probatório, mediante acompanhamento e supervisão do seu desempenho profissional por meios de critérios de participação na elaboração e execução dos projetos na área pedagógica na escola, gestão de classe com participação dos alunos mantendo disciplina e responsabilidade, domínio dos conteúdos aplicados em sala de aula, interesse em cooperação nas atividades de articulação na escola com a comunidade, relacionamento humano no trabalho, iniciativa e criatividade nas atividades curriculares que inovam o trabalho docente, auto desenvolvimento na disciplina pedagógica e qualidade no trabalho. As demais estratégias não foram cumpridas efetivamente até este monitoramento. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal necessita ser reestruturado garantindo a participação de diferentes categorias em sua elaboração como prevê a estratégia 18.6. A meta 18 do PME, assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais do magistério da educação básica pública, que os planos cumpram com o pagamento do piso salarial nacional profissional. Não é possível para seu monitoramento construir indicadores, em razão da conotação qualitativa que a Meta possui. Para o monitoramento, coletamos dados do município em relação à existência do PCR, seu cumprimento e aplicabilidade do Piso Salarial e jornada de hora-atividade. A rede municipal de ensino possui o Plano de Cargos e Carreira do Magistério, instituído pela Lei nº 003/2006 de 13 de janeiro de 2006. Cumpre o que estabelece a Lei nº 11738/2008 no pagamento do Piso Salarial Nacional e assegura o limite mínimo de um terço de hora-atividade na composição da jornada de trabalho do professor. No entanto esta não vem sendo cumprida na totalidade. A rede estadual de ensino também possui Plano de Cargos e Remuneração, sob a Lei nº 103 de 15 de março de 2004. Cumpre o pagamento do Piso Salarial Nacional e não está assegurando ao servidor do magistério o direito de 1/3 de hora-atividade, pelo fato dos profissionais da rede estadual estarem cumprindo 5 horas destinadas ao trabalho pedagógico. Diante das informações apontadas, não há um cumprimento desta meta do PME, seja na rede municipal ou na rede estadual onde não está assegurando aos profissionais do Magistério o direito em Lei de um terço da jornada de trabalho destinado para hora-atividade. Na questão da Meta não estar totalmente cumprida, é difícil apontar sugestões e



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

providências a serem tomadas para superação da dificuldade, pois envolve uma questão de administração política.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom	
Ficha metodológica para o indicador 19A - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Indicadores 19A Nacional	Percentual de unidades federais que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.
Indicadores 19A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho)}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$
Justificativa	Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Ficha metodológica para o indicador 19B - base PNE	
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
Indicadores 19B Nacional	Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino
Indicadores 19B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho)}}{\text{Total de municípios}} \times 100$
Justificativa	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

Dados / Indicadores: Indicador 19B				
	Concurso	Indicação	Eleição	Outra forma
Indicador 2014	Não	Não	Sim	Não
Fonte: IBGE - MUNIC 2014				



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Não há um indicador preciso que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Para efeitos de análise do indicador auxiliar 19 A, a Lei Estadual nº 18590/2015 e resoluções nº 3373/2015 e nº 743/2016 que definem critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná.

No final do ano de 2018, foi realizado a consulta pública, Lei Municipal nº 012/2018 de 07 de novembro de 2018, para a escolha de diretores das escolas onde passou – se então a cumprir da lei LDB (Lei nº 9393/96), que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática.

O princípio da Gestão Democrática de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

As estratégias 19.3, 19.5 e 19.6 que refere – se a fortalecer conselhos escolares, grêmios, associações de pais e mestres bem participação efetiva na formulação dos projetos políticos pedagógicos, planos de gestão estas encontram-se em andamento no município.

As estratégias 19.2, 19.4, 19.7, 19.8 e 19.9 não foram executadas em sua totalidade, pois requerem espaços específicos e adequados para os conselhos. Necessita-se fortalecer a autonomia pedagógica administrativa e a gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, no entanto para que isso aconteça a participação efetiva e comprometida de toda a comunidade escolar é fundamental na construção de uma escola publica de qualidade e democrática.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom													
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio												
Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB												
Indicador 20A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).												
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.												
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100												
Unidade de medida	%despesas/PIB .												
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		<table><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr><tr><td>Despesas Totais</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES		
Variáveis	Fontes	Instituições											
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES											
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES											
Níveis de desagregação	Estado e municípios.												
Periodicidade de	Anual												
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.												
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.												

Dados / Indicadores: Indicador 20A

	2014	2015	2016
Indicador	3,9%	3,8%	4,6%

Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB**

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Município: Rio Bom			
Ficha metodológica para o indicador 20B - base PNE			
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio		
Indicador 20B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB		
Indicador 20B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.		
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação}}{\text{Orçamento público municipal}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de despesas		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Variáveis	Fontes	Instituições
	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de	Anual		
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.		
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.		

Dados / Indicadores: Indicador 20B					
	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador	19,1%	19,3%	20,6%	20,9%	20,9%
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado					



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

O princípio da Gestão Democrática de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96).

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A estratégia 19.1 na qual se refere a consulta pública já foi cumprida no início do ano de 2019.

As estratégias 19.3, 19.5 e 19.6 que refere – se a fortalecer conselhos escolares, grêmios, associações de pais e mestres bem participação efetiva na formulação dos projetos políticos pedagógicos, planos de gestão estas encontram-se em andamento no município.

As estratégias 19.2, 19.4, 19.7, 19.8 e 19.9 não foram executadas em sua totalidade, pois requerem espaços específicos e adequados para os conselhos. Necessita-se fortalecer a autonomia pedagógica administrativa e a gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, no entanto para que isso aconteça a participação efetiva e comprometida de toda a comunidade escolar é fundamental na construção de uma escola pública de qualidade e democrática.

As estratégias estão em andamento no município.

É importante ressaltar que, para que se atinja efetivamente a Meta, são necessárias a alocação e indicação de novas fontes de recursos orçamentários e financeiros com vistas ao incremento das receitas públicas destinadas ao investimento público em educação.

Como forma de divulgação dos gastos em educação o município dispõe do Portal da Transparência meio pelo qual garante a transparência na aplicação dos seus recursos. No entanto é preciso investir em capacitação para membros do controle social como prevê a estratégia 20.2.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação - PME do Município de Rio Bom, expressa uma política educacional em âmbito municipal. Foi elaborado a partir do diagnóstico da realidade educacional, de duração decenal, com o objetivo de definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

O Plano Municipal de Educação - PME enriquece o processo de planejamento da educação, através das estratégias todos os segmentos educativos existentes no município, expressando, uma política educacional para todos, porém é importante ressaltar que é um plano territorial, e algumas metas não são de competência municipal e outras são compartilhadas com outras esferas e isso dificulta gerência e o cumprimento das metas.

O município encontrou dificuldades na coleta de dados, pelo fato de muitas estatísticas não serem de nível municipal e de fácil acesso e o mais relevante a interpretação do processo dos cálculos, conforme orientação no PNE em Movimento. Diante destes fatos, há controversas quanto aos dados oficiais e os dados apurados pelo município, mas com possibilidades de análise quanto à evolução das metas. Visto que muitas vezes os dados de fontes oficiais são projeções assim interferindo do resultado do cálculo.

Um dos pontos mais importantes do Monitoramento e Avaliação do PME, é a garantia do acesso com qualidade às crianças de 0 até 03 anos na Educação infantil, oferecendo oportunidade de interação, exploração, criando vivências e experiências que garantam seu desenvolvimento integral. Assim, é necessário a construção de novos espaços ou ampliação dos existentes para atendimento da real demanda para garantia do cumprimento da meta 01, que estabelece o atendimento de 100% das crianças.

Outro ponto em significativo é a meta sobre educação em tempo integral, o que é muito baixo diante da proposta da meta que é de 50% das escolas ofertarem o ensino em tempo integral, o município tem um índice de 5,42% de alunos que frequentam a educação em tempo integral em 20% das escolas da rede publica. Ha um grande caminho para que se consiga alcançar esta meta desde investimentos para ampliação do espaço físico como também por melhores estruturas pedagógicas com profissionais habilitados para trabalhar de maneira eficiente.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM – AME - RB

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 23.848.604/0001-98 | E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Podemos ressaltar como outro ponto relevante a meta 7 no qual trás referencia a qualidade da educação medida através do IDEB. Em relação aos resultados, constatou-se que a rede municipal superou o IDEB projetado para 2015 nos anos iniciais do ensino fundamental, já a rede estadual que é responsável do ensino fundamental anos finais ficou abaixo da meta prevista.

Quanto ao Ensino Médio, percebe-se que o resultado alcançado ficou muito abaixo do que era projetado, atingindo 4,6% a nível de Estado do Paraná, pois não há resultados disponíveis para o IDEB do Ensino Médio para o Município de Rio Bom.

Essa análise mostra que, conforme os anos de escolarização vão avançando, os resultados obtidos na aprendizagem vão decaindo, o que demanda esforços de todos os envolvidos para reverter este cenário.

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação garantiu momentos de análises dos dados coletados para aferir os indicadores das metas, oportunizou a reflexão da evolução das metas e discussão das estratégias propostas na observação quanto ao seu cumprimento ou não. Propiciou a visualização ampla da educação no município, permitindo repensar as ações para alcance das metas. Observa-se que há um grande caminho a ser percorrido no período de vigência deste PME para que todas as metas e estratégias sejam cumpridas em sua totalidade, se quer uma educação de qualidade deve-se pensar e planejamento em todas as esferas competentes bem como a injeção de recursos financeiros.